

Planalto nega omissão e diz ao STF ter adotado medidas

« PANDEMIA » Presidente Bolsonaro envia ao Supremo documentos nos quais nega ter se omitido de adotar ações para combater a Ômicron

O governo do presidente Jair Bolsonaro, por meio da Advocacia-Geral da União (AGU) e da Casa Civil, encaminharam ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) documentos em que nega ter se omitido de adotar as medidas necessárias para combater a variante Ômicron da covid-19 no País.

O documento foi enviado ao gabinete do ministro Luís Roberto Barroso no âmbito do processo apresentado pela Rede Sustentabilidade para cobrar do governo a adoção do chamado "passaporte da vacina". O partido acusa a administração federal de ter se omitido do enfrentamento da doença por não revisar as restrições para desembarques internacionais, como recomenda a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Ontem, Barroso deu 48h para o governo do presidente Jair Bolsonaro explicar por que não tem exigido de quem chega ao País o comprovante de vacinação contra a covid-19 ou a obrigatoriedade de cumprimento da quarentena.

A AGU e a Casa Civil se manifestaram ontem sobre as declarações da Rede e pediram a rejeição da ação por falta de provas da omissão. A Advocacia-Geral da União argumentou ainda que a portaria interministerial editada ontem, 8, para regulamentar o assunto foi adotada "já em momento posterior à constituição de fatos e considerações técnicas relativas à nova cepa de Covid-19 (Ômicron)".

"Não houve omissão do Poder Executivo Federal em revisar as restrições, medidas e requisitos ex-



Bolsonaro afirmou que o preço dos combustíveis vai cair "mais de uma vez nas próximas semanas"

PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS

O presidente Jair Bolsonaro afirmou ontem que o preço dos combustíveis vai cair "mais de uma vez nas próximas semanas" em razão da perda de valor do barril de petróleo tipo Brent no exterior desde o pico, em outubro. O barril do Brent é referência para a formação de preços da Petrobras. Ainda assim, Bolsonaro voltou a negar que tenha informação privilegiada da estatal petrolífera. "A CVM entrou em polvorosa quando falei que brevemente vai cair o preço dos combustíveis", disse o presidente em transmissão ao vivo nas redes sociais. A Comissão de Valores Mobiliários abriu um processo administrativo contra a Petrobras após o chefe do Executivo dizer, no último domingo, que a empresa diminuiria o valor dos combustíveis.

cepcionais e temporários para entrada no País, em decorrência dos riscos de contaminação e disseminação do coronavírus SARS-CoV-2 (covid-19)", declarou a AGU.

As pastas da Justiça, Saúde e Infraestrutura também deve-

ria prestar esclarecimentos ao Supremo por assinarem a portaria conjunta mais recente com "medidas excepcionais e temporárias" impostas a passageiros de voos internacionais.

Ontem, Bolsonaro editou uma nova portaria com regras para exigir dos viajantes aéreos e terrestres que cheguem ao Brasil a apresentação de comprovante de vacinação, impresso ou eletrônico a partir de sábado, 11. Caso não tenham se vacinado, é necessário cumprir quarentena de cinco dias no local de destino. "Destacamos a importância da adoção rigorosa das medidas de prevenção e controle, como seguimento da campanha nacional de vacinação contra a covid-19, conforme orientações do Ministério da Saúde, assim como das não farmacológicas: distanciamento físico, etiqueta respiratória, higienização das mãos, uso de máscaras, limpeza e desinfecção de ambientes, de forma a evitar a disseminação do vírus no país", disse a AGU ao Supremo.

« TRANSFERÊNCIA »

TSE libera uso do PIX para arrecadação de campanha

Chave de identificação terá que ser o CPF de um responsável pela legenda ou o CNPJ

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou quatro resoluções com regras para as eleições de 2022. A principal mudança prevista no pleito do ano que vem é a possibilidade de arrecadação de recursos para financiamento de campanhas por meio da ferramenta PIX, criada em 2020 pelo Banco Central (BC). A única exigência fixada pela Corte é que os partidos tenham como chave de identificação o CPF de um responsável pela legenda ou o CNPJ.

Em uma resolução específica para o pleito do ano que vem, os ministros discutem que "nas eleições de 2022, no dia da eleição, todas as unidades da Federação, sem exceção, observarão o mesmo horário oficial de Brasília". A regra não se aplica ao voto no exterior. A proposta será ratificada em sessão do TSE na semana que vem, porque o presidente da Corte, Luís Roberto Barroso, pediu vista (mais tempo para analisar).

Outro ponto importante especificado nas resoluções do TSE trata sobre as federações partidárias, modelo de alianças eleitorais entre os partidos que exige atuação conjunta no Congresso por no mínimo 4 anos, mediante programa comum, sob pena de punição na Justiça Eleitoral. Os ministros determinaram que, embora possa ocorrer a união das legendas, os recursos do fundo eleitoral continuarão a ser repassados aos diretórios nacionais de cada sigla.

De acordo com as novas resoluções, as verbas do Fundo Eleitoral que não forem utilizadas nas campanhas deverão ser

devolvidas ao Tesouro Nacional. Ainda ao tratar sobre as federações, os ministros explicaram que cabe a cada partido fazer a própria prestação de contas junto ao TSE.

A Corte Eleitoral também desenhou regras sobre a destinação proporcional de recursos de campanhas para segmentos representativos da sociedade brasileira, com a previsão de distribuição antecipada dos valores arrecadados entre mulheres e pessoas negras, para evitar a entrega tardia das verbas.

A resolução também trata da autorização para a realização de apresentações artísticas e shows em eventos que tenham o objetivo específico de arrecadar recursos para as campanhas eleitorais.

Permitir que artistas realizem eventos e doem o resultado financeiro desses eventos para as campanhas eleitorais."

EDSON FACHIN
Ministro do TSE

O Supremo Tribunal Federal (STF) já havia deliberado sobre este assunto neste ano ao proibir a realização de showmícios.

"Permitir que artistas no exercício da própria arte, de forma desvinculada de evento profissional ligado à campanha, realizem eventos e doem o resultado financeiro desses eventos para as campanhas eleitorais, o que não se confunde com organização e apresentação artística", disse o relator Edson Fachin.

« JUDICIÁRIO »

STF vai julgar execução do orçamento secreto

Luiz Fux marca sessão no plenário virtual para decidir sobre liminar de Rosa Weber

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, marcou uma sessão extraordinária no plenário virtual da Corte - plataforma em que os votos são apresentados remotamente e longe dos holofotes públicos da TV Justiça - para analisar a decisão da vice-presidente, Rosa Weber, que liberou a execução das emendas de relator-geral do orçamento secreto.

O julgamento terá início na próxima terça-feira, 14, com encerramento na quinta-feira, 16, mesmo dia em que André Mendonça toma posse como ministro do Supremo. Esse deve ser o último grande julgamento da Corte no ano e vai colocar em cheque o posicionamento dos sete ministros que votaram com a relatora pela suspensão integral das indicações remanescentes do orçamento secreto em 2021, mas que agora deverão analisar a sua decisão de liberar a volta do dispositivo.

Na segunda-feira, 6, Rosa Weber recuou da sua posição inicial - ratificada por 8 votos a 2 pelo plenário do Supremo Tribunal Federal - e liberou a execução das emendas RP-9 para este ano. Ela atendeu em caráter provisório o pedido dos presidentes da Câmara,

Arthur Lira (Progressistas-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), para suspender o trecho da decisão proferida anteriormente que impedia novas indicações neste ano. Os parlamentares argumentam que o fim dos repasses paralisaria setores essenciais da administração pública.

Serviço

A ministra afirmou que as medidas adotadas pelo Congresso, no Ato Conjunto editado pelas Mesas Diretoras da Câmara e do Senado para dar publicidade ao esquema, "mostram-se suficientes, ao menos em exame estritamente deliberatório, para justificar o afastamento dos efeitos da suspensão" determinado pelo Supremo, "diante do risco de prejuízo que a paralisação da execução orçamentária traz à prestação de serviços essenciais à coletividade".

Embora a execução das emendas tenha sido liberada, Rosa cobrou do Congresso e do Executivo a necessidade de ampliarem a adoção de providências para alcançar a "ampla publicização dos documentos" utilizados na distribuição de recursos em 2020 e 2021.

O presidente Jair Bolsonaro editou ontem um decreto com normas para dar publicidade aos pagamentos do orçamento secreto por meio da plataforma +Brasil, mas o ato ainda permite ao governo e as cúpulas da Câmara e do Senado manter oculto os nomes dos parlamentares beneficiados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 057/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 22 de dezembro de 2021, às 14h00, onde fará realizar LICITAÇÃO N.º 057/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, visando o registro de preços para aquisição futura de 03 (três) ambulâncias, zero km, ano/modelo mínimo 2020/2021, destinado a atender as demandas do Hospital Antônio Ferraz, do município de Macau/RN. O edital encontra-se à disposição através do e-mail macau.editor@gmail.com e na Rua Barão do Rio Branco, nº 17, Centro - Macau/RN, por meio de dispositivo removível (pen-drive ou HD externo). A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 09 de dezembro de 2021
João Luiz da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
VPMX AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 05.775.2683/0001-19, torna público que está requerendo Ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a LO para transporte de resíduos não perigosos (RCD), localizada na Rua Doutor Poty Nobrega, 1946-SL.306, Lagoa Nova, Natal/RN.

Hugo Veras Bezerra
Diretor Técnico

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SENAR/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATO Nº 27/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

Contratante: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Rio Grande do Norte (SENAR-AR/RN). Contratado: SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 00.878.230/0001-58. Objeto: contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas regionais, nacionais, para atender às necessidades do Convênio 901247/2020. Taxa de administração do item 01 valor: 50,00. Vigência: 07/12/2022.

Natal(RN), 08 de dezembro de 2021
José Álvares Vieira
Presidente do Conselho Administrativo SENAR-AR/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 649/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", instaurada visando o Registro de preços para aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Santa Cruz/RN, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23 de dezembro de 2021, às 09h00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h20min do Dia 23 de dezembro de 2021. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 09 de dezembro de 2021
José Jailson Pereira
Pregoeiro Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021- SMITSP
PROCESSO Nº 22100001/2021

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Baraúna, nomeada pela Portaria nº 217 de 21 de junho de 2021, publicado no Jornal Oficial dos Municípios (FEMURN), em 22 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22 de dezembro de 2021, às 15:01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual locação de MÁQUINAS PESADAS e veículos, conforme Termo de Referência em anexo, e especificações técnicas e demais peças técnicas em anexo, parte integrante do presente, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baraúna-RN, em 09 de dezembro de 2021
Francisca Ardeia vieira das Graças
Pregoeira

PETROBRAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Renovação de Licença de Operação nº 2021-158563/TEC/RLO-0070, com validade até 03/12/2024, para linha de surgência do poço petrolífero 7CAM1098RN com 5.438,64 m, localizado no Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), Município de Mossoró/RN.

PAULO MARINHO DE PAIVA NETO
Gerente Geral da UN-RNCE

PETROBRAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Renovação de Licença de Operação nº 2021-163303/TEC/RLO-0638, com validade até 25/11/2024, para linha de surgência do poço petrolífero 7CAM1153RN com 1.459,00 m, localizado no Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), Municípios de Areia Branca/RN e Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-156417/TEC/RLO-1379, com validade até 25/11/2024, para 01 Oleoduto ECS CAM-B/ ECC CAM, SAÍDA: ECS CAM-B e CHEGADA: ECC CAM com 14" x 5,15 km, localizado no Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), Município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2021-160467/TEC/RLO-0248, com validade até 25/11/2024, para linha de surgência do poço petrolífero 7CAM1245ARN com 2.265,06 m, localizado no Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), Município de Mossoró/RN.

Renovação de Licença de Operação nº 2020-155662/TEC/RLO-1246, com validade até 25/11/2024, para 02 linhas de surgência dos poços petrolíferos 7RP0128RN com 1.145,93 m e 7RP0147RN com 1.478,63 m, localizados no Campo de Produção de Rio Panon (RP), Município de Assú/RN.

PAULO MARINHO DE PAIVA NETO
Gerente Geral da UN-RNCE